

## PSIQUIATRIA FORENSE

# Questão medico-legal do alcoolismo

Dr. Luís Guedes

A proposito do problema medico-legal do alcoolismo, no numero antecedente dos Archivos, tecemos considerações sobre um particular aspecto da questão: quando o individuo, para delinquir, encoraja-se no uso imoderado do toxico. Tal foi a observação que, por miúdo, publicámos.

Mais frequentemente, porém, se deffrontam os casos nos quais o individuo, sem psicose alguma no momento do delicto, pratica-o levado por *condições personalissimas*, em que se aponta o alcool como factor de evidente responsabilidade, determinando-lhe predisposição morbida para o crime, ou seja temperamento especial que o torna facilmente propenso a reacções psicomotoras de intensa impulsividade.

Tudo vale dizer que, conquanto se não assinala psicose á sombra da qual o acto se efectiva, pôde haver circunstancias intrinsecas singulares que auxiliem, mais prontamente, a sua execução.

Se assim acontece tantas vezes, razões maiores comparecem quando já existe um *temperamento anormal*, todo dado, e sem custo, por organização congenita, ás reacções impulsivas. O toxico então, muito embora utilizado em doses razoaveis, vem agravar,

e não raro enormemente, a essa constituição psicopatica.

O assunto, bem o sabemos, é de sobejo conhecido, maximé pelos que se occupam dos multifarios problemas da Psiquiatria, e dispensa, por certo, exemplificações. Todavia, não nos furtamos ao desejo de trazer a publico caso muito nitido dêsse feito do alcoolismo por nos ter passado em mãos, a solicitar parecer medico-legal, e que põe á mostra, indubitavelmente, com bastante relevancia, as considerações que vimos entretendo em torno da questão.

Aí vai, pois, o referido

## PARECER

(Apresentado ao Ex<sup>mo</sup>. Sr. Dr. Director do Hospicio S. Pedro).

«A' requisição do Colendo Superior Tribunal do Estado, deu entrada neste Estabelecimento, em dias do mês de Junho do corrente ano, para observação medica de suas faculdades mentais, o sr. *M. N. X.*, branco, casado, com 37 anos de idade, brasileiro, de profissão ....., residente em.....

Esse Sr., quando na Cadêa Civil daquela cidade, por motivo de acto criminoso, sofreu certa vez crise de "super-excitação nervosa" que perdurou

alguns dias. Examinaram-no, então, profissionais incumbidos pelo Juiz competente de algo dizer a respeito do que verificassem.

Declararam êles que *M. N. X.* rrialmente fôra acometido de super-excitação nervosa devido a insónias prolongadas, provenientes do meio (Cadêa Civil), onde se recolhem os ébrios, desordeiros e loucos, e onde ha movimento diario e noturno incessante. Atribuíram tambem a êsse facto, e ainda a insónias anteriores, o enfraquecimento fisico e moral que o attingiu, a ponto de tentar até suicidar-se por enforcamento. (Vejam-se fls. 217 e verso do processo respectivo).

O crime imputado é o de homicídio: após troca de palavras com *P. A. G.* desfecha nêste tiros de revolver que lhe produziram gravíssimos ferimentos, em consequencia dos quais veiu días depois a falecer.

Dos autos do processo colhe-se, no tocante á prova testemunhal, que pesa contra o paciente *M. N. X.* a má consideração pública, tanto que lá o teem por turbulento e exaltado. Dessa mesma fonte se infere que o delicto foi cometido em plena consciencia do acusado, pois narra êle, em seu depoimento, pormenorizadamente, todas as fases do dialogo e discussão travados com a vitima no lutuoso encontro. Nenhuma informação apanhada dos autos se refere a embriaguez em que, por ventura, estivesse o autor do crime, nem tão pouco se apura que se encontrasse sob a acção de estado delirante, ou equivalente, ao menos que fosse percebido pela gente leiga.

Em suma, da leitura do processo tem-se apenas o conhecimento do facto criminoso. Encontram-se referencias

exactas ou irriais — a nós não compete averiguar — de que houvesse luta corporal entre ambos. O acusado argumenta em seu favor, trazendo á balha questão de familia, cujas minucias dispensamo-nos de trasladar, e invoca tambem o apoio da legitima defesa. Eis o que consta capaz de instruir a observação a que procedemos.

Ha dois meses justos se acha *M. N. X.* sob nossa inspecção médica. Com êle temos longamente palestrado, á cata sempre do que nos possa servir para avaliar o gráu de sua integridade mental. Desse modo o estudamos quanto á sua personalidade e quanto a responsabilidade fisiologica que lhe cabe no acto delituoso que praticou.

E' o observando, fisicamente, individuo de mediana estatura, em bom estado de nutrição, idade viril, sem apresentar desvios, nem defeitos, nem bloco degenerativo que desperte particular atencção.

Sobre os antecedentes morbidos hereditarios e pessoais, por êle nos foi informado que em sua familia não houve um caso siquer de doença nervosa ou mental. Os avôs, quase todos, faleceram em idade avançada. O pai morreu aos 60 annos de «sarcomatose difusa». A progenitora, ainda viva, gósa bôa saude. Dos tios, alguns succumbiram aos estragos da tuberculose pulmonar. Teve 23 irmãos, dos quais só 12 existem; os outros não passaram da primeira infancia, com excepção de uma que foi vitimada por acidente ligado á puerperalidade.

Quanto a êle: apesar de fraco em pequeno, jámais foi sujeito a doenças; males venereos, que se lembre, não o atingiram. Na vida academica entre-

gou-se, por vezes, ao abuso de líquidos alcohólicos; não raras ocasiões contou em que se viu tomado pela acção perturbadora do tóxico. Agora, porém, e desde a terminação do curso — afirma — não lhe tentam mais êsses prazeres; apenas usa de bebidas moderadamente. Casou-se ha 11 anos e do consorcio brotaram-lhe dois filhos, ora inexistentes — um abortado, o outro subitamente falecido aos quatro meses de idade.

Respeito ao exame directo, no que se refere ao somatismo, só requér especialmente mencionar-se: coloração subicterica dos tegumentos, aumento do fígado para baixo de seu limite inferior, fina tremulação das extremidades digitais e da lingua, algo saburruenta.

Pesquisas clinicas de sífilis e pelo laboratorio (reacção de Wassermann) acusaram-na negativa.

No que tange ao psiquismo, que mais particularmente nos preocupa coligimos:

É o observando de nível mental superior e capacidade elevada.

Conta-nos por miúdo as peripecias todas do crime, convicto de ser levado a tal por uma questão de honra e dignidade da familia. Confessasse de temperamento expansivo, irrequieto, mas comedido. Contudo, no calor da discussão, é aspero de linguagem, violento e arrebatado.

Aliás foi, mais ou menos, sempre êsse o seu feitio. Colegial, seu espirito desinquieto e ardente, com frequencia entregüe ao motejo e á galhofa, in-submisso até, fê-lo notado entre os companheiros de estudos e mais de vez houve em que o austero Professor chamou-o á ordem, censurou-o, castigou-o, verberando-lhe o procedi-

mento de perturbador da disciplina escolar. Mais tarde, quando estudante superior, deixou indelevelmente assinalado seu nome entre os condiscipulos da Faculdade pela vida bulliciosa, alegre e acidentada que levava, promovendo agitações que chegaram, por vezes, ás raias de tumultos! Em tais momentos, presidindo a sessões, dirigindo comícios, inflmando os animos já exaltados contra as disposições legais, tinha um proposito firme e inquebrantavel: a protecção dos que se lhe afiguravam fracos e abandonados da sorte! Por isso é que, na famosa Paulicéa, tomou a si a defesa do operariado numa pretensão que, contra os patrões, se esforçavam em conseguir. Então, viu-se ás voltas com a Policia, que o tomara como agitador das massas e causador principal da turbulencia.

Informa a respeito um periodico da época (*Illustração do Brasil*), biografando-o com largos elogios. Por aí se vê o conceito em que era tido:

«M. N. X. mais conhecido pelo adovelavel cognome de Seixas e pelas suas admiraveis proesas durante os dias da greve da Paulista. É o nosso Gorki. Moço cheio de talento, o sangue impetuoso dos guascas a saltar-lhe nas veias, êle é o defensor da causa justa do operariado. Haja vistas para os sucessos que se desenrolaram ha pouco nesta Capital. Advogou heroicamente o direito dos pobres, presidiu á assembléa dos operarios, convocou sessões secretas noturnas, fóra das vistas da Policia, e quando ella o fignava, êle zombava dela fugindo dos policiaes ligeiro como um rato, galgando os telhados,

ocultando-se em chaminés para onde se grimpava, sumindo-se, ora evaporando-se, eclipsando-se como um legitimo Rocambole».

Tudo isso, irretorquivelmente, põe á mostra o aspecto de seu temperamento insofrido e vivaz, emotivo e excitavel, propenso, talvez, ás reacções impulsivas...

Passando revista, agora, ás faculdades todas cuja harmonia compõe o que se diz sanidade mental integra, podemos registar em nosso observando :

-- Orientação perfeita. Tem nitida noção da personalidade, meio lugar e tempo.

-- Memória presente nas suas diversas modalidades. Se ha lacunas, são razoavelmente desculpaveis.

-- Associação concordante de idéas, precisas, exactas, cujo manancial se revela exuberante e fertil. A paleta lhe é simples, bem encadeada, com expressões e termos apropriados, afinada sempre pelo diapasão de um senso critico vigilante e severo.

-- Humor discreto, parcimonioso. Eleva-se, expande-se nas ocasiões adequadas; reserva-se, amolda-se ao momento á mercê do jogo harmonico das faculdades.

-- Atenção espontanea e reflectida, percepção, psicologicamente medidas, normais.

-- Bem conservada a noção de etica: afavel, respeitoso, com a preocupação constante de agradar. Conforma-se com a actual situação de segregado até se resolver definitivamente a sua liberdade.

-- Firme a sua vontade: coesos todos os pensamentos, todos os actos na obstinada intenção de alcançar o almejado fim.

-- Afectividade inatingida. Sempre empenhado em saber dos que lhe são caros, maximé da esposa com quem mantém, com lidimo interesse, e prazerosamente, correspondencia epistolar assidua.

-- Todas as operações da consciencia se exercem bem, sem vacilações nem discrepâncias. Daí raciocínio e julgamentos exactos. Escusa-se do crime que praticou, considerando-o motivado por questões de honra e legitima defesa de ocasião.

Não se tem na conta de alienado, notando-se-lhe o forte desejo, manifestado repetida e insistentemente, de que o julgemos de perfeita sanidade mental, extremando-se de assim o demonstrar.

Não lhe percebemos idéa delirante, nem tão pouco alucinação alguma.

Em verdade, porém, na Cadêa Civil de....., após noites mal dormidas, insuficientemente alimentado, sob a acção continua de apreensões, moralmente impressionado pelas cogitações que o assaltavam, sentindo-se amesquinhado, diminuido, na promiscuidade com ébrios, loucos e desordeiros de toda a casta, e — mais do que isso — ingerindo de quando em quando doses, apoucadas embora, mas frequentes, de bebidas alcoolicas (alcool canforado certa vez) que lhe levavam mãos mercenarias, viu-se inopinadamente tomado de intensa excitação nervosa, que se enquadrou perfeitamente nos limites de um delirio. Então, visitaram-no francas alucinações da sensibilidade e da visão. Não lhe faltaram vultos, nem o contacto repelente de animais que lhe corriam desabaladamente pelas carnes. Também ai — frases descon-

xas, desataviadas, no maior desalinho possível, traduzindo as idéas incoerentes e confusas que lhe iam no psiquismo profundamente disturbado...

Ao par disso, actos impulsivos, automaticos e extravagantes. De tudo, ou quase tudo, conservou total amnésia; veiu a saber do successo pelos assistentes de tão ruidoso espectáculo...

Ora, do exposto mui evidentemente resulta, no momento actual, a normalidade das faculdades mentais de *M. N. X.* Daí podermos escrever não se achar em estado de alienação mental, e sim no uso de sua perfeita razão. Não sofre êle, pois, de psicose alguma em processo agudo ou lento.

Mas o mesmo ser-nos-ha dado afiançar relativamente á occasião em que praticou o crime? Não é descabido considerar-se a possibilidade de se ter encontrado êle, naqueles instantes, sob a acção de uma psicose alcoolica, pois, além de etilista confesso, sofreu posteriormente crise muito nítida de *delirio tremente*, durante a qual agitou-se, tornou-se inconsciente, alucinado e delirante, cheio de sonhos zoopsicos aterrorizantes, num verdadeiro onirismo até, ao cabo de alguns dias, tudo a pouco e pouco serenar... Positivo que tal não aconteceu.

Das informações do proprio observando e, ainda mais, por tudo o que nos autos se contém, nos é permitido afirmar que, ao perpetrar o delicto, não estava preso a nenhuma psicose.

Pela documentação que nos instrue, percebe-se-lhe, nessa lamentavel emergencia, a lucidez perfeita, em contraste com o que se verifica na psicose fabricada pelo alcool. Todavia,

se levarmos em conta as condições de seu temperamento especial; se atentarmos na irritabilidade existente, exacerbada, como succede, pela acção malefica de uma intoxicação lenta, qual a produzida pelo alcool, é licito admitir probabilidades, si não certeza, dessa organização anterior trazer á scena, em momento adequado, o automatismo e a impulsividade. Com effeito, muitas vezes assim acontece.

Atenhamo-nos um pouco, por necessario, a êste capitulo da Patologia mental e vejamos as considerações cabiveis ao caso:

*Impulsividade* — é a disposição mais ou menos acentuada para determinar as impulsões, conforme a expressão de Régis, que define impulsão — uma sollicitação motora, involuntária, para um acto qualquer.

As impulsões, qualifica-as Morselli de *endogenas* — quando oriundas de motivações internas; *fortes, imperiosas* — daí sua emissão violenta; *aberrantes* — em opposição ao caracter do individuo e ás exigencias da vida social; *conscientes e involuntarias* — isto é, com representação na consciencia de modo mais ou menos preciso, mas sem o poder de inibição; ou *inconscientes* e, portanto, *involuntarias*.

Qualquer acto que se execute com essa caracterização, é, sem duvida, *impulsivo, morbido* — tendencia, por vezes, imperiosa e irresistivel de voltar ao reflexo, compromissando assim a volição.

Régis, o eminente psiquiatro de Bordéos, considera tres categorias de impulsões:

a) *Impulsões motoras puras* ou de *reflexo directo*, nas quais o acto se

exerce fatal e imediatamente após a incitação, e cujos tipos principais se encontram nos idiotas, nos imbecis, nos epilepticos.

b) *Impulsões psíquicas* ou de *reflexo interrompido*. Representam grau atenuado da impulsividade. Ha verdadeiro conflito de forças opostas que se desenrola no cerebro : « é a luta ansiosa, indecisa, entre o poder inibitorio, mais ou menos enfraquecido, e a solicitação anormal para o reflexo ».

A sua melhor expressão temo-la na obsessão impulsiva, com seus caracteres: consciencia lucida, luta angustiante, irresistibilidade, emotividade, etc.

c) *Impulsões psicomotoras* ou de *reflexo retardado*, onde a solicitação ao acto ou a sua execução se fazem em escala variavel, com idéa e emoção, consciencia e memoria, bem assim a noção das consequencias possiveis. Não existem, porém, as operações necessarias para pôr em jogo o poder de inibição. Ausente êsse poder, o acto, conquanto o individuo o aprecie, é fatalmente aceito e realizado.

Exemplificam perfeitamente o aludido grupo as reacções excentricas, violentas, destrutivas, de certos degenerados, psicastenicos, epilepticos fóra de acesso, manicos, etc.

Assim tambem os individuos de *temperamento anormal*, que se pódem, por isso, incluir no quadro dos degenerados psíquicos, — feição essa muitas vezes agravada pela acção disturbada de toxicos, cuja usança despropositada a favorece ainda êsse temperamento.

Pois bem, tais individuos, dada a sua pronta emotividade, sujeitam-se

eminentemente, por um incitante qualquer, á solicitação do acto impulsivo. O facto não sofre contestação. Alguns até acreditam que essas reacções impulsivas se efectivam em individuos de temperamento normal, tal seja a estimulação ao reflexo e a oportunidade de factores que contribuam para a pratica do fenomeno. Não nos alonguemos, porém, e voltemos ao nosso observando. Nêle é bem frizante um especial temperamento morbido, demonstrado desde a vida collegial, aprimorado na sua fase academica e reconhecidamente mantido até hoje ; onerado, ainda, da acção daninha do alcool, cujo mal, segundo confessa, lhe vem mais pela qualidade que pela quantidade da bebida ingerida (facto de acôrdo com a sua receptividade má ou antes miopragia nervosa). Si é certo, pois, que todos êsses factores se agregam para despertar a impulsividade, aceitamos que um dialogo aspero, disputa extrema, indo ou não indo á luta corporal, como aconteceu entre *M. N. X.* e a vitima do delito — constituem elementos suficientemente fortes para servirem de estimulo a um processo *ideo — emotivo* que, conscientemente, se transformou em acto, com ausencia, porém, do poder inibitorio.

Assim pensamos em relação ao caso presente, estampado nas linhas que grafámos e que merecem não as enfeixemos sem as devidas

#### CONCLUSÕES :

- 1º) *M. N. X.* não é alienado.
- 2º) Na execução do acto delituoso não se achava tambem em estado de alienação mental.
- 3º) Sofreu, quando na Cadêa Ci-

vil de....., pela concomitancia de varias causas, predominantemente o alcool, crise de *delirio tremente* ou *onirismo agudo* de Régis.

4º) E' de bôa razão admitir-se que, — por occasião do crime, pondo de parte tudo quanto possa caber á legitima defesa invocada, cuja apreciação foge de nossa competencia — entrou em linha de conta a *impulsividade psicomotora consciente*, devida ao seu temperamento fóra das proporções normais por condições intrinseca (constituição pessoal) e extrinseca (etilismo frequente). Hospicio S. Pedro, 4 de Outubro de 1918».

\* \* \*

São os tais casos em que, para alguns, a responsabilidade dever-se-hia considerar atenuada, tendo em vista, na apreciação psicologica dos phenomenos individuais, que ha uma força interior, mais ou menos forte, intensa, que o faz despenhar-se no crime, sobrepunjando a faculdade da *volição*, e muitas vezes até o *juizamento* e o *raciocínio*, prejudicando assim o *poder inhibitorio* — o que equivale a evidenciar disturbados alguns dos elementos componentes da consciencia.

## EXPRESSÕES PITTORESCAS

Esta secção por nós iniciada no intuito de archivar os singulares modos de dizer dos nossos doentes, sobretudo os da campanha, encontrou, no corpo medico do Estado, uma excellente acolhida.

Temos recebido varias communicacões sobre o assumpto e de bom coração as agradecemos.

Entre as que publicamos no presente numero, figuram algumas que nos foram gentilmente enviadas pelo nosso distincto collega Saint-Pastous, de Alegrete.

*Remedio-contra*. — Remedio que faz mal. (O doente ia muito melhor, mas o doutor deu um remedio-contra e elle piorou.)

*Febre por dentro*. — Sêde intensa.

*Destempêro, desarranjo*. — Diarrhêa.

*Mãe do corpo* — utero

*Ter um accidente* — lipothymia

*Finar-se* — estado convulsivo; a creança com o susto, finou-se

*Limites* } — orgãos genitales externos.  
*Partes* }

*Maldade* — pús.

*Pasmo* — tem a accepção mais lata possivel, percorrendo toda a escala das convulsões, todo o rythmo das dôres, e, em synthese, constitue, na vox populi, a "causa-mortis" mais commum.

*Desmancho* — aborto.

*Estar assistida* — estar menstruada.

Este mêz ainda não veiu a minha lua — por este mêz ainda não fui menstruada.

*Ir aos pés* — evacuar.

*Materia* — fézes, pús.

*A passarinha* — o baço.

*Ter familia* — ter filhos.

*Vilida* — leucoma.

*Quebradura* } — hernia.  
*Rendedura* }

*Seccura* — prisão de ventre.